

## **PROJETO DE LEI Nº 8.135/2019**

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA JOÃO CLEMENTINO FILHO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**ART. 1º** Fica denominada de **RUA JOÃO CLEMENTINO FILHO**, a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), Latitude (Y) UTM 9081376.72914m e Longitude (X) UTM 825118.964581m (Meridiano Central: -39 – UTM: 24), e término no fim da via, Latitude (Y) UTM 9081324.67m e Longitude (X) UTM 824676.418102m (Meridiano Central: -39 – UTM: 24), situado no Bairro NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, nesta cidade de Caruaru – PE.

**ART. 2º** Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 7 de agosto de 2019.

Vereador LULA TÔRRES – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES – 2º Secretário

(autoria da Vereadora Zezé Parteira)